



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.  
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS  
Telefone: (35) 3364.1446  
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024

“Fixa o vencimento inicial do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alto.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto/MG aprovou e remeteu este autógrafo para sanção do Poder Executivo Municipal:

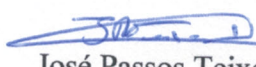
**Art.1º** O vencimento mensal do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo Professora Laura Costa Nogueira é fixado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**Parágrafo Único.** Fica assegurada, mediante o mesmo índice utilizado para a recomposição do salário dos demais servidores da Câmara Municipal, a revisão geral anual, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 18 de abril de 2024.

Wilson Arantes de Oliveira  
Presidente

  
José Passos Teixeira  
Secretário

Ana Maria Santos Barbosa  
Vice-Presidente

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é um complemento necessário para o projeto de resolução, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara, que cria o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo Laura Costa Nogueira.

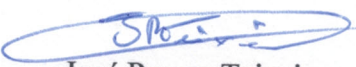
O cargo deverá ser criado por resolução por se tratar de matéria interna da Câmara, no entanto, a remuneração correspondente só pode ser aprovada por meio de lei, por força do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, segundo o qual a remuneração dos servidores públicos somente pode ser fixada ou alterada por meio de lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

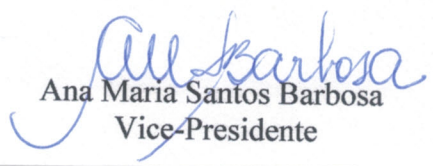
O valor do vencimento base foi definido em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). O impacto orçamentário e financeiro está demonstrado no relatório elaborado pelo Contador da Câmara, que acompanha o presente projeto.

Face ao exposto, contamos com a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Pouso Alto, 18 de abril de 2024.

Wilson Arantes de Oliveira  
Presidente

  
José Passos Teixeira  
Secretário

  
Ana Maria Santos Barbosa  
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 175/2024  
Data: 22/04/2024 - Horário: 14:04  
Administrativo





## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.  
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS  
Telefone: (35) 3364.1446  
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Criação de Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico no Quadro de Servidores da Câmara  
Municipal de Pouso Alto.

|                                                                                                                                             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida Ajustada acumulada 01/2023 a 12/2023                                                                               | 33.521.965,73 |
| Gasto com Pessoal Acumulado 01/2023 a 12/2023                                                                                               | 838.048,64    |
| Percentual de Gasto com Pessoal acumulado 01/2023 a 12/2023                                                                                 | <b>2,50%</b>  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Prevista para o Exercício de 2024. (Acréscimo de 1,95% - Projeção de Crescimento do PIB – Banco Central). | 34.175.644,06 |
| Gasto total com Pessoal previsto para o Exercício de 2024                                                                                   | 876.766,49    |
| Percentual Estimado de Gasto com Pessoal previsto para o Exercício de 2024                                                                  | <b>2,57%</b>  |
| Gasto Estimado Individual para o exercício de 2024 - <b>05/2024 a 12/2024</b> com o Cargo de Coordenador Pedagógico.                        | 27.143,99     |
| Percentual Estimado de Gasto Individual para o exercício de 2024 - <b>05/2024 a 12/2024</b> com o Cargo de Coordenador Pedagógico.          | <b>0,079%</b> |
| Gasto total com Pessoal projetado para o Exercício de 2024 <b>com o Cargo.</b>                                                              | 903.755,82    |
| Percentual Estimado de Gasto com Pessoal projetado para 2024 <b>com o Cargo.</b>                                                            | <b>2,64%</b>  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Prevista para o Exercício de 2025. (Acréscimo de 2,00% - Projeção de Crescimento do PIB – Banco Central). | 34.859.156,94 |
| Gasto total com Pessoal projetado para 2025 – <b>com o Cargo.</b> (+ IPCA 3,71%)                                                            | 996.808,57    |
| Percentual Estimado de Gasto com Pessoal para Exercício 2025.                                                                               | <b>2,86%</b>  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada Prevista para o Exercício de 2026. (Acréscimo de 2,00% - Projeção de Crescimento do PIB – Banco Central). | 35.556.340,08 |
| Gasto total com Pessoal projetado para 2026 – <b>com o Cargo.</b> (+ IPCA 3,56%)                                                            | 1.032.294,96  |
| Percentual Projetado de Gasto com Pessoal para Exercício 2026.                                                                              | <b>2,90%</b>  |

A Projeção do índice IPCA e do Crescimento do PIB utilizado, tem como referência o Boletim Focus do dia 12/04/2024 divulgada pelo Banco Central.

Para o exercício 2024, 2025 e 2026, é apresentado o valor da Receita Corrente Líquida Ajustada baseada no exercício de 2023, com atualização do percentual de Projeção do Crescimento do PIB.

O cálculo no exercício de 2024 para o novo cargo, leva em consideração o percentual de INSS Patronal vigente de 8%, segundo o que está previsto no § 17 do art. 22 da Lei 8.212/91, onde houve prorrogação para os meses de abril e maio, e com possibilidade de permanecer até o final deste exercício. Se faz pertinente trazer informações mais atuais e que não chegam a interferir no propósito de elaboração e análise deste relatório.

Os valores projetados segundo a Resolução e o respectivo percentual estão dentro dos parâmetros que atendem à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), de acordo com as respectivas dotações orçamentárias vigentes e os recursos financeiros serão suficientes para se cumprir a execução que se propõe.

Pouso Alto, 19 de abril de 2024.

*Carlos Henrique Silva Ribeiro*

Carlos Henrique Silva Ribeiro  
Contador - CRC 123220/O-9

*José Passos Teixeira*

José Passos Teixeira  
Tesoureiro

*Wilson Arantes de Oliveira*  
Presidente